



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

ATO DA MESA Nº <sup>-90</sup> /2018

“Abre crédito adicional  
suplementar.”

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal Nº 3.996, de 14 de dezembro de 2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 218.002,50 (duzentos e dezoito mil, dois reais e cinquenta centavos), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	218.002,50

**Art. 2º** - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial das dotações do orçamento vigente abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	218.002,50

**CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 25/09/2018  
HORA: 15:47

Atos da Mesa Nº 90/2018

Autoria: mesa diretora.

Assunto: Abre crédito adicional suplementar

Chave: BD511

PROTÓCOLO 08652/2018





# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

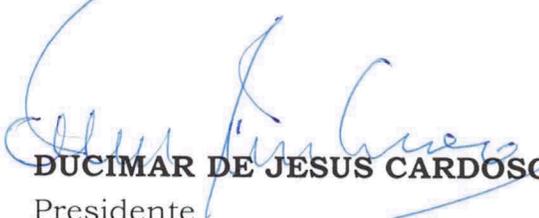
## “Palácio 15 de Junho”

(Fls. 02 – Ato da Mesa nº \_\_\_\_\_/2018).

**Art. 3º** - Este Ato entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

25 SET. 2018

Santa Bárbara d'Oeste, \_\_\_\_\_.

  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente

  
**VALDENOR DE JESUS G. FONSECA**  
Vice-Presidente

  
**EDMILSON IGNÁCIO ROCHA**  
1º Secretário

  
**JOEL CARDOSO**  
2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

  
**Bruno Rodrigues Argente**  
Diretor



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

(Fls. 03 – Ato da Mesa nº \_\_\_\_\_/2018).

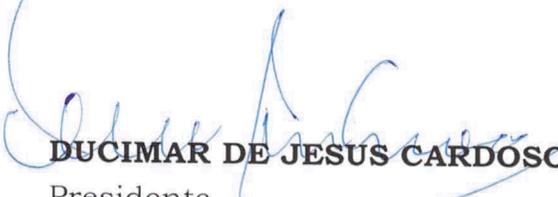
### JUSTIFICATIVA

A suplementação ora fixada se dá em razão da necessidade de recursos para a abertura de licitação, por meio do Processo Administrativo nº 3586/2018, cujo objeto é a aquisição de veículos 0km para renovação da frota de veículos desta Câmara Municipal, uma vez que a respectiva dotação orçamentária não possui saldo suficiente para tal.

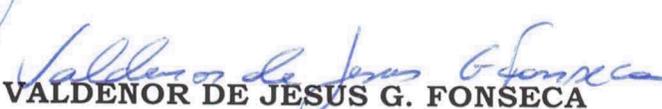
Diante do exposto, verifica-se a necessidade da presente suplementação no valor de R\$ 218.002,50 (duzentos e dezoito mil, dois reais e cinquenta centavos).

Santa Bárbara d'Oeste, \_\_\_\_\_

25 SET. 2018

  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

Presidente

  
**VALDENOR DE JESUS G. FONSECA**

Vice-Presidente

  
**EDMILSON IGNÁCIO ROCHA**

1º Secretário

  
**JOEL CARDOSO**

2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**Bruno Rodrigues Argente**

Diretor